

MALTA

 CERTIFICATE OF IDENTITY NAME _____ MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS — MALTA	ADDRESS _____ _____ _____ SIGNATURE OF HOLDER _____ _____ ISSUED ON _____ Permanent Secretary, Ministry of Foreign Affairs The identity card shall be valid for the duration of the assignment but in any case not for a period exceeding four years. It is requested that any person finding this Certificate should return it without delay to the Ministry of Foreign Affairs, Palazzo Parisio, Merchants Street, Valletta.
---	---

 CERTIFICATE OF IDENTITY CONSULAR NAME _____ A 000064 MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS — MALTA	ADDRESS _____ _____ _____ SIGNATURE OF HOLDER _____ _____ ISSUED ON _____ Secretary, Ministry of Foreign Affairs It is requested that any person finding this Certificate should return it without delay to the Ministry of Foreign Affairs, Palazzo Parisio, Merchants Street, Valletta.
--	--



CERTIFICATE OF IDENTITY

DIPLOMATIC

Nº 986

NAME

SPECIMEN

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS - MALTA

ADDRESS

SIGNATURE OF HOLDER

ISSUED ON

Secretary,
Ministry of Foreign Affairs

The identity card shall be valid for the duration of the posting but in any case not for a period exceeding four years.
It is requested that any person finding this Certificate should return it without delay to the Ministry of Foreign Affairs, Palazzo Parisio, Merchants Street, Valletta.



CERTIFICATE OF IDENTITY

ADMINISTRATIVE & TECHNICAL Nº 000484

NAME

SPECIMEN

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS - MALTA

ADDRESS

SIGNATURE OF HOLDER

ISSUED ON

Secretary,
Ministry of Foreign Affairs

The identity card shall be valid for the duration of the posting but in any case not for a period exceeding four years.
It is requested that any person finding this Certificate should return it without delay to the Ministry of Foreign Affairs, Palazzo Parisio, Merchants Street, Valletta.



CERTIFICATE OF IDENTITY

CONSULAR

No: 000146

NAME

SPECIMEN

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS - MALTA

ADDRESS

SIGNATURE OF HOLDER

ISSUED ON

Secretary,
Ministry of Foreign Affairs

It is requested that any person finding this Certificate should return it without delay to the Ministry of Foreign Affairs, Palazzo Perini, Merchants Street, Valletta.

SPECIMEN

Os pedidos de cartão de identidade devem ser apresentados mediante uma nota verbal dirigida ao Serviço de Protocolo, Direcção dos Serviços de Informação e Consulares, Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhada de duas fotografias recentes da pessoa em questão. A nota verbal deve incluir a identificação do autor do pedido, indicando claramente se este faz parte do corpo diplomático ou dos quadros técnicos. Os cartões de identidade devem ser devolvidos ao Serviço de Protocolo, Direcção dos Serviços de Informação e Consulares, no termo do mandato da pessoa em questão.

O Serviço de Protocolo, Direcção dos Serviços de Informação e Consulares, utiliza cinco cartões de identidade diferentes, consoante o seu titular seja um diplomata, um membro dos quadros técnicos, cônsul honorário de Malta ou cônsul honorário de outro país representado em Malta, ou funcionário de uma organização internacional. Cada cartão de identidade é válido por quatro anos.

1. Diplomatas

Os cartões de identidade pretos indicam a qualidade de diplomata do seu titular. Estes cartões de identidade são emitidos para os diplomatas de uma missão estrangeira e respectivos cônjuges e filhos maiores de 18 anos que façam parte do mesmo agregado familiar.

2. Cônsules

Existem dois tipos de cartões de identidade consulares, verdes e castanhos. O cartão de identidade verde é emitido para os cônsules honorários de Malta no estrangeiro e o castanho para os cônsules honorários de países estrangeiros em Malta.

3. Quadros técnicos e administrativos

É emitido um cartão de identidade azul para o pessoal técnico e administrativo das Missões acreditadas em Malta e para os membros da sua família.

4. Funcionários de organizações internacionais

É emitido um cartão vermelho escuro para os funcionários das organizações internacionais e para os membros da sua família que façam parte do seu agregado familiar.

As características técnicas dos cartões de identidade emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros são as seguintes:

- a) Números de cartão de identidade registados;
- b) Assinatura do funcionário autorizado do Protocolo, e
- c) Cartão de identidade plastificado por forma a reduzir as hipóteses de falsificação."